



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO
Câmpus Hortolândia

COMUNICADO Nº 06/2017 – DRG/HTO – DAA/HTO

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, COMUNICA que:

Considerando o Memorando n.º36/2017_DAA/HTO, a Direção Geral do Câmpus vem esclarecer e comunicar, quanto ao Remanejamento de Quantitativo.

- 1- O Planejamento para a Administração Pública é extremamente importante, prova disso é um capítulo na Lei de Responsabilidade Fiscal específico para o tema.
- 2- O Planejamento nada mais é que uma demarcação de metas e um dos instrumentos mais importantes para se chegar num resultado.
- 3- Aliado a isso, o Sistema de Registro de Preços, as SRP's representam um avanço incrível para as aquisições das entidades públicas, uma vez seu processo (da estimativa a aquisição) é extremamente rápido, eficiente e menos burocrático, e principalmente mais econômico que uma Licitação Tradicional, promovendo assim o alcance dos princípios constitucionais.
- 4- Na intenção de dar ampla visibilidade aos servidores, a CLT divulga via e-mail e publicação no site institucional todas as fases do Sistema de Registro de Preços. Dessa forma informamos, que àqueles setores que ainda assim não procederem com seu planejamento/estimativas dentro dos prazos definidos, ficarão responsáveis por todas as tratativas no que diz respeito ao remanejamento de quantitativo.**

Quaisquer dúvidas e informações, pedimos que se dirijam a CLT/HTO.

Hortolândia, 07 de Julho de 2017.

EDGAR NODA
Diretor Geral do Câmpus Hortolândia

DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO
Diretor Adjunto Administrativo